



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO ADITIVO 001/2018 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2017**

**TERMO ADITIVO 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DE PELOTAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO AMAR.**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas, e a Associação Amar, inscrita no CNPJ sob nº 04.686.327/0001-10, com sede na Rua Xavier Ferreira, nº. 972 – Centro – Pelotas, RS, neste ato representada pela Presidente Dilce Regina Paiva de Oliveira, CPF nº 348.785.130-04 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Memorando 141/2018 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 07/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 02/06/2018, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/05/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 30 de Maio de 2018.

Paula Schild Mascarenhas  
Prefeita Municipal

Dilce Regina Paiva de Oliveira  
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY  
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS  
CPF Nº 598.602.000-68

NOME: JAIME ALVINO STARKE  
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS  
CPF Nº 724.265.270-72

Nadison Vax  
Procurador Geral do Município



## CIDADES

## BREVES

## CESAR VICTORA RECEBE PRÊMIO PERSONALIDADE DO ANO DA HOSPITALAR

O epidemiologista Cesar Victora, da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), é a Personalidade do Ano na área da Saúde, segundo escolha do prêmio da Hospitalar Feita e Fórum 2018. Conferido por entidades representativas do setor da saúde, o prêmio distingue profissionais que tenham prestado significativa contribuição ao avanço da medicina, do atendimento médico-hospitalar e da qualidade de vida da população por meio de suas ações, serviços ou pesquisas científicas. Entre os que já foram agraciados com o prêmio estão Zilda Arns, Adib Jatene, Miguel Srougi e Drauzio Varella. A cerimônia ocorreu no Teatro Santander (SP). O evento reuniu cerca de 90 mil visitantes, empresas, pesquisadores e formuladores de políticas de saúde de 70 países.

## SANEP PUBLICA REAJUSTE ANUAL DE TARIFAS A PARTIR DE 1º DE JULHO

O Sanep publicou na quarta-feira o alto número 05/2018, que oficializa o reajuste anual dos valores das tarifas de água, esgoto e serviço básico a partir de 1º de julho. O reequilíbrio de 1,69% será feito com base no cálculo da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O último reajuste feito pelo Sanep nas tarifas de água, esgoto e serviço básico foi em julho de 2017, com aumento de 3,9%. De forma extraordinária, a autarquia oficializou no mês passado a revisão nas tarifas devido ao aumento do preço da energia da CEEE. Como o sistema de abastecimento em Pelotas não funciona por gravidade e depende da energia elétrica, houve reposição de 1,99% para cobrir o aumento dos gastos da autarquia.

## PROCON TERÁ NÚMERO PARA CONTATO COM O CONSUMIDOR NO FERIADO

Em função do cenário atípico em que encontra-se o município, com os postos de combustíveis reabastecendo, gradativamente, seus tanques, o Procon segue o trabalho de avaliação da qualidade e dos preços cobrados aos pelotenses. Excepcionalmente no feriado desta quinta-feira e no final de semana, será disponibilizada uma linha de telefone para orientações à população, que permanecerá ativa 24 horas por dia. O número para contato é 98155-3505. O Procon também continua alerta aos valores cobrados pelos postos de combustíveis com a chegada dos produtos a Pelotas. Caso algum consumidor constate cobrança acima do normalmente praticado, deve solicitar nota ou cupom fiscal que apresente o valor pago por litro e a quantidade.

## Pelotas

Prefeitura Municipal de Pelotas

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, Resolução CMASPEL 07/2018 e Memorando SAS 141/2018, torna público que foi celebrado Termo Aditivo, com as seguintes

Organizações da Sociedade Civil:

Organização da Sociedade Civil (OSCI)

Associação e Promoção Social Exército do Salvação

TERMO ADITIVO

001/2018 - TC 017/2017

001/2018 - TC 018/2017

003/2018 - TC 019/2017

001/2018 - TC 047/2017

001/2018 - TC 046/2017

003/2018 - TC 049/2017

001/2018 - TC 048/2017

001/2018 - TC 045/2017

003/2018 - TC 015/2017

001/2018 - TC 016/2017

001/2018 - TC 003/2017

001/2018 - TC 002/2017

001/2018 - TC 008/2017

001/2018 - TC 004/2017

001/2018 - TC 027/2017

001/2018 - TC 029/2017

001/2018 - TC 039/2017

001/2018 - TC 030/2017

001/2018 - TC 031/2017

001/2018 - TC 032/2017

001/2018 - TC 050/2017

001/2018 - TC 011/2017

001/2018 - TC 012/2017

007/2018 - TC 013/2017

001/2018 - TC 005/2017

001/2018 - TC 006/2017

001/2018 - TC 026/2017

001/2018 - TC 033/2017

001/2018 - TC 034/2017

001/2018 - TC 035/2017

001/2018 - TC 009/2017

001/2018 - TC 010/2017

001/2018 - TC 019/2017

001/2018 - TC 007/2017

001/2018 - TC 008/2017

001/2018 - TC 009/2017

001/2018 - TC 010/2017

001/2018 - TC 011/2017

001/2018 - TC 012/2017

001/2018 - TC 013/2017

001/2018 - TC 014/2017

001/2018 - TC 015/2017

001/2018 - TC 016/2017

001/2018 - TC 017/2017

001/2018 - TC 018/2017

001/2018 - TC 019/2017

001/2018 - TC 020/2017

001/2018 - TC 021/2017

001/2018 - TC 022/2017

001/2018 - TC 023/2017

001/2018 - TC 024/2017

001/2018 - TC 025/2017

001/2018 - TC 026/2017

001/2018 - TC 027/2017

001/2018 - TC 028/2017

001/2018 - TC 029/2017

001/2018 - TC 030/2017

001/2018 - TC 031/2017

001/2018 - TC 032/2017

001/2018 - TC 033/2017

001/2018 - TC 034/2017

001/2018 - TC 035/2017

001/2018 - TC 036/2017

001/2018 - TC 037/2017

001/2018 - TC 038/2017

001/2018 - TC 039/2017

001/2018 - TC 040/2017

001/2018 - TC 041/2017

001/2018 - TC 042/2017

001/2018 - TC 043/2017

001/2018 - TC 044/2017

001/2018 - TC 045/2017

001/2018 - TC 046/2017

001/2018 - TC 047/2017

001/2018 - TC 048/2017

001/2018 - TC 049/2017

001/2018 - TC 050/2017

001/2018 - TC 051/2017

001/2018 - TC 052/2017

001/2018 - TC 053/2017

001/2018 - TC 054/2017

001/2018 - TC 055/2017

001/2018 - TC 056/2017

001/2018 - TC 057/2017

001/2018 - TC 058/2017

001/2018 - TC 059/2017

001/2018 - TC 060/2017

001/2018 - TC 061/2017

001/2018 - TC 062/2017

001/2018 - TC 063/2017

001/2018 - TC 064/2017

001/2018 - TC 065/2017

001/2018 - TC 066/2017

001/2018 - TC 067/2017

001/2018 - TC 068/2017

001/2018 - TC 069/2017

001/2018 - TC 070/2017

001/2018 - TC 071/2017

001/2018 - TC 072/2017

001/2018 - TC 073/2017

001/2018 - TC 074/2017

001/2018 - TC 075/2017

001/2018 - TC 076/2017

001/2018 - TC 077/2017

001/2018 - TC 078/2017

001/2018 - TC 079/2017

001/2018 - TC 080/2017

001/2018 - TC 081/2017

001/2018 - TC 082/2017

001/2018 - TC 083/2017

001/2018 - TC 084/2017

001/2018 - TC 085/2017

001/2018 - TC 086/2017

001/2018 - TC 087/2017

001/2018 - TC 088/2017

001/2018 - TC 089/2017

001/2018 - TC 090/2017

001/2018 - TC 091/2017

001/2018 - TC 092/2017

001/2018 - TC 093/2017

001/2018 - TC 094/2017

001/2018 - TC 095/2017

001/2018 - TC 096/2017

001/2018 - TC 097/2017

001/2018 - TC 098/2017

001/2018 - TC 099/2017

001/2018 - TC 100/2017

001/2018 - TC 101/2017

001/2018 - TC 102/2017

001/2018 - TC 103/2017

001/2018 - TC 104/2017

001/2018 - TC 105/2017

001/2018 - TC 106/2017

001/2018 - TC 107/2017

001/2018 - TC 108/2017

001/2018 - TC 109/2017

001/2018 - TC 110/2017

001/2018 - TC 111/2017

001/2018 - TC 112/2017

001/2018 - TC 113/2017

001/2018 - TC 114/2017

001/2018 - TC 115/2017

001/2018 - TC 116/2017

001/2018 - TC 117/2017

001/2018 - TC 118/2017

001/2018 - TC 119/2017

001/2018 - TC 120/2017

001/2018 - TC 121/2017

001/2018 - TC 122/2017

001/2018 - TC 123/2017

001/2018 - TC 124/2017

001/2018 - TC 125/2017

001/2018 - TC 126/2017

001/2018 - TC 127/2017

001/2018 - TC 128/2017

001/2018 - TC 129/2017

001/2018 - TC 130/2017

001/2018 - TC 131/2017

001/2018 - TC 132/2017

001/2018 - TC 133/2017

001/2018 - TC 134/2017

001/2018 - TC 135/2017

001/2018 - TC 136/2017

001/2018 - TC 137/2017

001/2018 - TC 138/2017

001/2018 - TC 139/2017

001/2018 - TC 140/2017

001/2018 - TC 141/2017

001/2018 - TC 142/2017

001/2018 - TC 143/2017

001/2018 - TC 144/2017

001/2018 - TC 145/2017

001/2018 - TC 146/2017

001/2018 - TC 147/2017

001/2018 - TC 148/2017

001/2018 - TC 149/2017

001/2018 - TC 150/2017

001/2018 - TC 151/2017

001/2018 - TC 152/2017

001/2018 - TC 153/2017

001/2018 - TC 154/2017

001/2018 - TC 155/2017

001/2018 - TC 156/2017

001/2018 - TC 157/2017

001/2018 - TC 158/2017

001/2018 - TC 159/2017

001/2018 - TC 160/2017

001/2018 - TC 161/2017

001/2018 - TC 162/2017

001/2018 - TC 163/2017

001/2018 - TC 164/2017

001/2018 - TC 165/2017

001/2018 - TC 166/2017

001/2018 - TC 167/2017

001/2018 - TC 168/2017

001/2018 - TC 169/2017

001/2018 - TC 170/2017

001/2018 - TC 171/2017

001/2018 - TC 172/2017

001/2018 - TC 173/2017

001/2018 - TC 174/2017

001/2018 - TC 175/2017

001/2018 - TC 176/2017

001/2018 - TC 177/2017

001/2018 - TC 178/2017

001/2018 - TC 179/2017

001/2018 - TC 180/2017

001/2018 - TC 181/2017

001/2018 - TC 182/2017

001/2018 - TC 183/2017

001/2018 - TC 184/2017

001/2018 - TC 185/2017

001/2018 - TC 186/2017

001/2018 - TC 187/2017

001/2018 - TC 188/2017

001/2018 - TC 189/2017

001/2018 - TC 190/2017

001/2018 - TC 191/2017

001/2018 - TC 192/2017

001/2018 - TC 193/2017

001/2018 - TC 194/2017

00



## ANEXO IX – PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

|                                                                 |                          |                                                                             |                                  |  |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--|
| Órgão/Entidade Proponente<br>Associação Amar: Criança e Família |                          |                                                                             | C.N.P.J.<br>04.686.327/0001-10   |  |
| Endereço<br>Rua Francisco Xavier Ferreira, 972                  |                          |                                                                             |                                  |  |
| Cidade<br>Pelotas                                               | U.F.<br>RS               | C.E.P.<br>960910-540                                                        | DDD/Telefone<br>(053) 3027-1802  |  |
| Conta-Corrente<br>42.942-2                                      | Banco<br>Banco do Brasil | Agência<br>0029-9                                                           | Praça de Pagamento<br>Pelotas-Rs |  |
| Nome do Responsável<br>Dilce Regina Paiva de Oliveira           |                          |                                                                             | C.P.F.<br>348785130-04           |  |
| C.I./Órgão Expedidor<br>5037174439/SJS                          | Cargo<br>Presidente      | Função<br>Reverenda Anglicana                                               |                                  |  |
| Endereço<br>Rua Novo Hamburgo, 592                              |                          |                                                                             | C.E.P.<br>96090-470              |  |
| Home Page:                                                      |                          | e-mail:<br><a href="mailto:amarfamilia@gmail.com">amarfamilia@gmail.com</a> |                                  |  |

20

## 2 – OUTROS PARTICIPES

|          |                |  |
|----------|----------------|--|
| Nome     | C.N.P.J/C.P.F. |  |
| Endereço | C.E.P.         |  |

## 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Título do Projeto<br>Tecendo Cidadania                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Período de Execução  |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Início<br>02-06-2018 | Término<br>31-05-2018 |
| Identificação do Objeto<br>Os serviços assistenciais constituem-se em atividades continuadas que visam a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                       |
| Justificativa da Proposição<br><b><u>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade: para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos:</u></b> Entende-se por Prestação de Serviços de Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica do SUAS aqueles realizados em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Refere-se à forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a garantir a segurança de acolhida e de convívio aos seus usuários para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. |                      |                       |

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa | Especificação                                                                                                                                                                                                             | Indicador Físico     |            | Duração    |           |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|-----------|
|      | Fase  |                                                                                                                                                                                                                           | Unidade              | Quantidade | Início     | Término   |
| 1.0  | 1.2   | Ações de Inclusão social em grupo de convivência de 15 a 17 anos, como oficina de informática, flauta e violino. Visitas domiciliares. Aquisição de material para proporcionar lazer, habilidades, cultura e alimentação. | SCFV A 17<br>15 anos | 20         | Junho 2018 | Maio 2019 |

#### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

| Natureza da Despesa |                                                                                                                          | Total                                     | Concedente           | Proponente    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------|
| Código              | Especificação                                                                                                            |                                           |                      |               |
| 3.3.00.00.00.00.00  | Despesas correntes (material,consume, pagamentos serviços de terceiros, pessoa física, juridical e despesas com pessoal) | R\$ 50,00 (União)<br>R\$ 5,55 (Município) | R\$ 13.320,00<br>R\$ |               |
| TOTAL GERAL         |                                                                                                                          |                                           |                      | R\$ 13.320,00 |

*Revisão*

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)–

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

| Meta | 1º mês       | 2º mês       | 3º mês       | 4º mês       | 5º mês       | 6º mês       |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 20   | R\$ 1.110,00 | R\$ 1.110,00 | R\$ 1.110,00 | R\$ 1.110,00 | R\$ 1.110,00 | R\$ 1.110,00 |
|      |              |              |              |              |              |              |
| Meta | 7º mês       | 8º mês       | 9º mês       | 10º mês      | 11º mês      | 12º mês      |
| 20   | R\$ 1.110,00 | R\$ 1.110,00 | R\$ 1.110,00 | R\$ 1.110,00 | R\$ 1.110,00 | R\$ 1.110,00 |

*R. Oliveira*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação Amar: Criança e Família, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 15 de maio de 2018

Local e Data

Silvia Ribeiro de Oliveira

Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Local e Data

Secretário de Assistência Social